



Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

O Coordenador da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **Escola Estadual de Educação Profissional Jaime Alencar de Oliveira** – localizada em Fortaleza, **constante do Anexo I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão participar do processo de escolha e indicação de **Coordenador Escolar** da **EEEP Jaime Alencar de Oliveira**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública, regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, cuja lista de integrantes foi publicada na Portaria 0478/2013, no D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à escola, localizada à Avenida Rogaciano Leite, 2285 - Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60810-475, na cidade de Fortaleza/Ce, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **23 a de Julho a 05 de agosto de 2015**, no horário de **08h às 11h e 13h às 17h**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição constante no anexo II devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para a conferência pela escola;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da escola EEEP Jaime Alencar de Oliveira, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na própria escola, nos dias **06 e 07 de agosto de 2015**, conforme agendamento prévio.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.4. A divulgação do resultado será no dia **10 de agosto de 2015** na escola.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR 2 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC

Fortaleza/CE, 22 de Julho de 2015

Jefferson de Queiroz Maia

Coordenador da SEFOR 2



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2*

**ANEXO I**

**DADOS DA ESCOLA**

ESCOLAS	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CARGO	VAGAS
EEEP Jaime Alencar de Oliveira	Avenida Rogaciano Leite, 2285 - Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60810-475.	Fortaleza	Coordenador Escolar	01



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2*

**ANEXO II**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

-----  
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR  
ESCOLAR**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR